



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

015

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.593, de 11 de fevereiro de 2003.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.482, de 05 de dezembro de 2002".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.015.000,00** (um milhão e quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

		R\$.
02	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201 04122 8005 8202	Manutenção dos serviços administrat.	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	60.000,00
0201 04122 8005 8222	Manut.conserv.bens imóveis	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	40.000,00
04	Secretaria Mun. Adm. E Fazenda	
0401	Deptº Administração e Rec. Humanos	
0401 04122 8090 8702	Manutenção serviços administrativos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00
05	Secretaria da Educação	
0503	Pré-escolas	
0503 12365 2010 2102	Funcionamento pré-escola	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	30.000,00
0505	Fundo man.des.insino val.maq Fundef	
0505 12361 2005 2002	Funcionamento ensino fundamental	

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.593/03 – fls.02.

3.3.00	Outras despesas correntes	
3.1.90	Aplicações diretas	200.000,00
0506	Merenda escolar	
0506 12306 1035 1642	Administração da Merenda escolar	
3.1.00	Pessoal e Encargos	
3.1.90	Aplicações diretas	50.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fdo. Municipal da Saúde	
0901 17512 6035 6621	Estudos pontos críticos enchentes	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	100.000,00
10	Secretaria Obras e Serv. Municipais	
1007	Ruas e Avenidas	
1007 15451 6015 6202	Conservação vias públicas	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações	320.000,00

## Seguridade Social

02	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201 08244 8005 8254	Manutenção fdo.Social Solidariiedade	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	30.000,00
08	Secretaria Promoção Social	
0802	Fundo munic. Assistência social	
0802 08244 4020 4332	Atendimento famílias carentes	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	10.000,00
0803	Fundo munic. Direitos cça e adolesc.	
0803 08243 4005 9042	Ativ. Apoio ao programa	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	15.000,00
09	Secretaria da saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
0901 10305 1025 1402	Prev.controlé assist. doenças transm.	
3.100	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	45.000,00

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.593/03 – fls.03.

3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	40.000,00
0901 10304 1020 1322	Controle sanitário em amb. Vig. Sanit.	
3.1.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	15.000,00
0901 10301 1005 1051	Ampliação reforma Unidade saúde	
4.4.00	Investimento	
4.4.90	Aplicações diretas	40.000,00
<b>Total</b>		<b>1.015.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Lançamento Fiscal:

Fiscal

		R\$.
04	Secretaria Administração Fazenda	
0401	Deptº Adm. E Recursos Humanos	
0401 04126 8090 8732	Manutenção sist. Informações	
3.3.00	Outras despesas correntes	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00
05	Secretaria da Educação	
0502	Creches	
0502 12365 2010 2110	Funcionamento de creches	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	30.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
0901 17512 6035 6611	Canalização córregos e canais	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	240.000,00
10	Secretaria Obras e Serv. Municipais	
1007	Ruas e Avenidas	
1007 15451 6015 6211	Pavimentação vias públicas	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	725.000,00
<b>Total</b>		<b>1.015.000,00</b>



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

**Decreto nº 4.593/03 – fls.04.**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de fevereiro de 2003.



JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL



IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO